

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.652/2019

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **MATHEUS FELIPE AZEVEDO DA ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **MATHEUS FELIPE AZEVEDO DA ROCHA**, matrícula 998321, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.196.779-9-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 101.792.119-94, admitido em 04 de maio de 2015, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de maio de 2019, ficando revogada a portaria nº 1.100 de 11 de junho de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFOONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 031 Agosto 20 19  
DE Nº 11625  
UMUARAMA, 03 108 120 19  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS